



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 539, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.996.

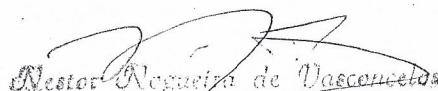
Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Art. 1º - Fica denominada de **FILOMENA NOGUEIRA CHAVES**, uma artéria urbana localizada no Bairro das Populares, ficando paralela às ruas Manoel Guerreiro pelo lado direito e José Pessoa da Silva pelo lado esquerdo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de dezembro de 1996.


Nestor Nogueira de Vasconcelos
Prefeito Municipal